



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2023**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023 – RETIFICAÇÃO 1

O Prefeito Municipal de Américo Brasiliense - SP, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará a seguinte retificação no Edital e Concurso nº 003/2023, conforme abaixo discriminado:

I – RETIFICAR a área de abrangência e o requisito do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme segue:

Agente Comunitário de Saúde	CR	40	SM 02	**Ensino médio completo e <u>residir no município de Américo Brasiliense desde a abertura do edital.</u>
-----------------------------	----	----	-------	---

** A comprovação de residência para o emprego de Agente Comunitário de Saúde, deverá ser realizada no momento da checagem de pré-requisito, na data da contratação, bem como a cada 12 (doze) meses.

** Para contratação no emprego de Agente Comunitário de Saúde, é obrigatório ter concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada, de acordo com o Capítulo 19.A deste edital, sob pena de eliminação da relação de candidatos classificados no presente Concurso.

II – INCLUIR o item **19.A**, conforme segue:

19.1.A O Curso Introdutório será ministrado após a homologação deste Concurso Público e ficará sob responsabilidade exclusiva pelo Departamento de Saúde da Prefeitura do Município de Américo Brasiliense.

19.2.A O Curso Introdutório será realizado em local a ser definido pelo Departamento de Saúde da Prefeitura do Município de Américo Brasiliense e o candidato, aprovado neste certame, será convocado, oportunamente e de acordo com a necessidade da Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, por meio de Edital de Convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

19.2.1.A A convocação dos candidatos para a realização do Curso Introdutório obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Américo Brasiliense.

19.2.2.A A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação para o Curso introdutório. A Prefeitura do Município de Américo Brasiliense reserva-se o direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

19.3.A As informações sobre data(s), horário(s) e local (is) para a matrícula e realização desse Curso serão divulgadas, conforme estabelecido no item **19.2.A**

19.3.1.A Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de curso.

19.3.2.A Ao candidato só será permitida a participação no curso na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes acima.

19.4.A As informações referentes à carga horária do Curso serão divulgadas por meio de Edital de Convocação, conforme estabelecido no item **19.2.A**, deste capítulo.

19.5.A O caráter do Curso Introdutório será eliminatório, sendo considerado APTO o candidato que houver concluído o Curso Introdutório com aproveitamento, ou seja, que obtiver, no curso, frequência mínima de 60% (sessenta por cento) de presença.

19.6.A A aferição de frequência dar-se-á por meio de listas de presença, sendo considerado INAPTO o candidato que não atingir frequência mínima estabelecida no parágrafo anterior.

19.7.A Os candidatos INAPTOS no curso serão eliminados da lista de classificação do Concurso Público.

19.8.A Somente será permitida a participação, no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, os candidatos habilitados que constarem na lista de convocação, ficando vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constam no respectivo edital.

19.9.A A convocação, realização do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde da Família e respectivo resultado é de total responsabilidade do Departamento Municipal de Saúde.

19.10.A Aos candidatos aprovados no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será expedido um Certificado de Conclusão.

19.11.A Os candidatos que já tenham concluído o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para o emprego de Agente Comunitário de Saúde, cuja comprovação dar-se-á por meio de Certificado específico, expedido pela Administração Pública ou órgão competente, estarão dispensados da participação no Curso de que trata este Capítulo.

19.11.1.A Para a dispensa de participação no Curso, de acordo com o previsto no item anterior, o candidato deverá apresentar cópia autenticada do certificado de conclusão de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2023

emprego de Agente Comunitário de Saúde, expedido pela Administração Pública ou órgão competente, em papel timbrado, contendo o período de realização do curso, carga horária e programa, em data estabelecida oportunamente pela Prefeitura do Município de Américo Brasiliense.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Américo Brasiliense - SP, 08 de agosto de 2023.

Dirceu Bras Pano
Prefeito Municipal